



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

A JUÍZA-CORREGEDORA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Excelentíssimo Juiz Vice-Corregedor Regional, sem prejuízo de outras, a partir de 12 de janeiro de 2007, as atribuições pertinentes:

I - ao acompanhamento, orientação, coordenação e avaliação do desempenho dos Juizes do Trabalho Substitutos vitaliciandos, egressos do último concurso público, no exercício da atividade jurisdicional, diante dos termos do artigo 95, inciso I, da Constituição Federal, observados os critérios definidos no Provimento n. 213 desta Corregedoria Regional, com as alterações introduzidas pelo Provimento n. 216;

II - à análise das publicações oficiais, com a coleta dos atos normativos de interesse desta Justiça Especializada, e à conseqüente elaboração da atualização legislativa;

Art. 2º - A presente delegação de atribuições poderá ser, a qualquer tempo, revogada, no todo ou em parte, e terá seu termo final de vigência coincidente com o término do mandato da autoridade delegante.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

BEATRIZ ZORATTO SANVICENTE

Juíza-Corregedora Regional.